

Intervenção do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo

17 de Outubro de 2025

Intervenção Inaugural da I Cumbre Ibérica da Jurisdição Administrativa e Fiscal

Estimado Senhor Presidente da Sala do Contencioso-Administrativo do Tribunal Supremo de Espanha

Estimados Senhores Magistrados do Tribunal Supremo de Espanha

Estimados Senhores Juízes Conselheiros do Supremo Tribunal Administrativo

Exmos. Senhores

É uma honra para este Supremo Tribunal Administrativo, e uma enorme satisfação pessoal para mim, enquanto seu Presidente, acolher em Lisboa a primeira *Cumbre Ibérica* das Jurisdições Administrativas.

Faz hoje exactamente um ano que tomei posse como Presidente deste Tribunal e é com enorme satisfação que posso assinalar a data com a realização de mais um dos objectivos a que me propus para este mandato: aprofundar a internacionalização do Supremo Tribunal Administrativo.

A actividade judicativa é um processo arduamente solitário, cujo fruto depois ecoa na sala da conferência, onde colhe sugestões, críticas, observações, anuências e discordâncias.

É nesse diálogo que muitas vezes somos levados a duvidar onde antes víamos certezas, assim como a consolidar posições entre críticas cruzadas.

Em não raras ocasiões, as questões que nos são colocadas pelos processos traduzem-se em dúvidas que nos acompanham de forma involuntária, e quase permanente, até que a resposta surge por vezes tardia e já em exasperação ou de forma repentina e inesperada surge conscientemente em resultado de uma pesquisa ou inconscientemente do nada de uma releitura que inexplicavelmente é clarificadora.

Há nesta nossa actividade profissional uma idiossincrasia de que nem sempre somos conscientes.

Creio que é essencial para todos abrir horizontes e conhecer novos rostos, mais distantes, mas que diariamente estão envolvidos em experiências semelhantes e confrontados com problemas idênticos, que procuram para eles as mesmas respostas que nós.

A isso soma-se o facto de a lei ter muitas vezes redacções distintas, mas os parâmetros que têm de ser respeitados serem cada vez mais semelhantes, por provirem cada vez mais das mesmas fontes, o que nos reúne tantas vezes em torno da interpretação das mesmas decisões supranacionais.

Este encontro, a que hospitaleiramente atribuímos a designação de *cumbre*, é um despretensioso momento de partilha entre pares, com o propósito de nos enriquecer científica, profissional e pessoalmente. É uma oportunidade para conhecer na primeira pessoa como nos organizamos, como decidimos e as conclusões a que chegamos a partir de casos concretos. É uma forma de dinamicamente conhecer outro direito que nos é muito próximo e comparar jurisprudência. Colocar questões e procurar respostas para elas.

Nestes dois dias saímos da nossa rotina dos processos para partilhar experiências, conhecimentos, mas também emoções, paladares, vivências e outros fragmentos de humanidade.

Estou seguro de que no fim deste dia todos reconhecerão que aprendemos com a partilha e que esta experiência valeu a pena.

Que novos canais de comunicação foram abertos e que temos novos parceiros de diálogo.

Que ao regressar aos processos encontraremos reflectido no trabalho o conforto de contributos que esta reunião nos proporcionou.